



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
PE - AL - PB - RN - CE - PI - MA

**EXIGÊNCIAS PARA EXPEDIÇÃO DA
CERTIDÃO DE CADASTRO - CC
(PESSOA JURÍDICA CADASTRADA - Resolução CFN nº 378/2005)**

- 1. FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA/CADASTRADA**, fornecido pelo CRN-6, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da PJ;
2. Comprovante de quitação da taxa da CC.

OBSERVAÇÕES:

- A. O formulário de Requerimento pode ser acessado no site do CRN-6: www.crn6.org.br, devendo ser ORIGINAL, devidamente preenchido e assinados pelo representante legal;
- B. Caso o representante legal da empresa seja procurador, deve ser apresentada **cópia autenticada** da procuração;
- I- **Em caso de atualização da razão social e endereço, apresentar:**
 1. Indicar a atualização no **FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA/CADASTRADA**;
 2. **Cópia do comprovante do CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.**
- II – **Em caso de atualização do Nutricionista RT, indicar a atualização no FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA/CADASTRADA e apresentar os documentos contidos no Rol de exigências para atualização de RT/QT.**
- C. As CÓPIAS dos documentos devem ser legíveis e AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU CONFERIDAS COM O ORIGINAL;
- D. Para expedição da CC, requerimento da interessada, o Nutricionista RT deve estar regularizado com suas obrigações perante o CRN-6, inclusive com a anuidade, assim como, deve haver o atendimento das exigências e prazos estabelecidos em legislação vigente. **No caso de parcelamento da anuidade do Nutricionista Responsável Técnico, a CC terá validade inicial de 30 (trinta) dias, sendo emitida nova Certidão a cada parcela quitada, mediante requerimento e pagamento da respectiva taxa;**
- E. A CC expedida anteriormente deve ser devolvida, em caso de alteração de dados e se estiver com data de validade vigente;
- F. A CC será entregue ao representante legal, podendo ser recebida por terceiro desde que devidamente autorizado por documento comprobatório;
- G. Os requerimentos da Pessoa Jurídica junto ao CRN6 são de responsabilidade da empresa/instituição;
- H. Para demais informações, as Pessoas Jurídicas devem manter contato com a sede ou delegacias do CRN-6;
- I. A documentação INCOMPLETA, não será encaminhada para apreciação.

SEDE DO CRN-6

RUA BULHÕES MARQUES, 19 SL. 803 - BOA VISTA - RECIFE/PE - CEP 50060-050 FONE: (0xx81) 3222-2495/1458 – 3421-8382/ FAX: (0xx81) 3421-8308
www.crn6.org.br / E-mail: crn6@crn6.org.br

DELEGACIA DO CEARÁ

AV. SANTOS DUMONT, 1740 SALA 613 – CENTRO EMPRESARIAL ROCHA AGUIAR - ALDEOTA - FORTALEZA/CE
CEP 60160-150 - FONE/FAX: (0XX85) 3261-6341 E-mail: crn6ce@crn6.org.br

DELEGACIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA JOÃO PESSOA, 267, SALA 707, (ED. CIDADE DO NATAL) - CIDADE ALTA - NATAL/RN, CEP. 59.025-902 FONE/FAX: (0XX84) 3211-8193 E-mail: crn6rn@crn6.org.br

DELEGACIA DO PIAUÍ

R DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, 868, SALA 107- CENTRO/SUL - TERESINA/PI - CEP. 64001-450 - FONE/FAX: (86) 3222-3028 E-mail: crn6pi@crn6.org.br

DELEGACIA DE ALAGOAS

RUA ZACARIAS DE AZEVEDO, 399 SALA 506 – ED TRADE CENTER - CENTRO - MACEIÓ/AL – CEP. 57020-470 – FONE/FAX: (0XX82) 3221.7048 E-mail: crn6al@crn6.org.br

DELEGACIA DA PARAIBA

PARQUE SOLON DE LUCENA, 530 SL 201 (EDF. LAGOA CENTER) - CENTRO - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58013-130 FONE/FAX: (0XX83) 3241-5621 E-MAIL: crn6pb@crn6.org.br

DELEGACIA DO MARANHÃO

RUA QUEOPS, 12 SALA 401 ED EXECUTIVE CENTER – JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUÍS/MA CEP: 65075-800 FONE/FAX: (98) 3235-3435 E-mail: crn6ma@crn6.org.br